

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002/2025 DO COMUS

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde referentes aos anos 2018 a 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação do COMUS na 10º reunião ordinária, onde os conselheiros presentes manifestam que as Programações Anuais de Saúde, referente aos anos 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 foram apresentadas na plenária deste colegiado, porém não há registro de suas aprovações no sistema DIGISUS,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar as Programações Anuais de Saúde referente aos anos: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025;

Art. 2º Esta resolução tem caráter deliberativo, aprovada na 10 º reunião ordinária do COMUS, realizada no dia 02 de dezembro de 2025 e respalda os atos do COMUS e da SESA junto aos órgãos colegiados nas três esferas, órgãos deliberativos e de gestão ;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 08 de dezembro de 2025.


Emerson Gomes Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2025/2026

Homologo em 08 / 12 / 2025


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022